



teresina, 5 de novembro de 2019.

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 2388/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 255/2019

Autoria:

STANLEY FREIRE

Ementa: "PROÍBE O CONSUMO E VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NAS DEPENDÊNCIAS INTERNA DAS ESTAÇÕES DE METRÔ E TERMINAIS DE ÔNIBUS E BEM COMO NO INTERIOR DE AMBOS OS VEÍCULOS, NO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Parecer Técnico Jurídico Emitido

Descrição: Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico "Opinativo".

Próxima Fase: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo